Rondoniaovivo
Publicidade Legal

CERTIFICADO Certirón 3301-7924

PORTO VELHO-RO,SEXTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 2ª - SUPEL-COSAU2

ADENDO

ESCLARECEDOR Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90544/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.018995/2025-14

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (**Medicamentos do Grupo SÓLIDOS III**), visando atender às necessidades e demandas das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, para o exercício de 2025.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 232 de 18 de setembro de 2025, torna público aos interessados, um **ADENDO ESCLARECEDOR** referente o item 23 sendo disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Esclarecemos que para o **ITEM 23 NIMODIPINO,** a Secretaria de Saúde de Rondônia, emitiu a seguinte resposta para os questionamentos acerca da descontinuidade do referido item, os quais transcrevo abaixo:

1. Tivemos o cuidado minucioso de checar as informações junto ao site da ANVISA/MS que informa a relação de produtos/itens ATIVOS ou INATIVOS para os quais os laboratórios notificaram descontinuação temporária de fabricação ou importação ID (70979593).

2. O fármaco **(NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO)** - Pregão Eletrônico Nº 90554/2025, **ESTÁ** elencado na relação dos itens que estão temporariamente descontinuados ou definitiva na comercialização de fármacos conforme Painel de Descontinuação de medicamentos ID(70979349).

3. Sendo assim informamos que serão aceitas propostas referente ao item 23, considerando que quando há desabastecimento de produtos industrializados, desde que o laboratório de manipulação siga rigorosamente as rdc's da anvisa e a contratação siga as normas de licitação (lei 14.133/2021) .

Assim informamos que o prazo de abertura do certame fica agendada para **ocorrer dia 14 de abril de 2026 - 10h00min (horário de Brasília – DF).**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cosau2supel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

Aline Lopes Espíndola
Pregoeira - SUPEL/RO - COSAU2.
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola**, **Pregoeiro(a)**, em 09/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **71018196** e o código CRC **D3D14B43**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.018995/2025-14 SEI nº 71018196

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.04.10 10:36:42 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo